



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6269/2015

“Dispõe sobre suplementação de Dotações
Orçamentárias, conforme Leis 2301/2014”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo 7º Inciso I da Lei 2301/2014, no valor de **R\$ 1.384.200,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais)**;

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Suplementar
319	06.03	Depto Administrativo	3.3.90.39.00	04.122.7001	2.329	525.200,00
952	15.01	Sec. De Seg. e Div. Subord.	3.3.90.30.00	06.122.8005	2.276	109.000,00
1010	15.03	Depto da Guardas Civil Munic.	4.4.90.52.00	06.122.8005	2.276	600.000,00
17255	16.01	Depto de Habitação	3.3.90.39.00	16.482.5005	2.293	150.000,00
TOTAL						R\$ 1.384.200,00

Artigo 2º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão os provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 1.384.200,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais)**;

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Anular
24	02.02	Procuradoria Defesa Consum.	3.3.90.39.00	03.092.7003	2.264	12.200,00
121	03.02	Depto de Tec. e Informação	3.3.90.39.00	04.122.7002	2.240	30.000,00
160	04.01	Depto de Des.Humano	3.3.90.39.00	08.122.4007	2.152	14.000,00
277	05.03	Depto Financeiro	3.3.90.39.00	04.122.7001	2.327	8.500,00
348	07.01	Secr. Obras Div. Subord.	4.4.90.52.00	04.122.7001	2.330	16.500,00
18365	08.01	Depto de Meio Ambiente	3.3.90.39.00	18.541.5007	2.341	25.800,00
18444	10.02	Depto de Esportes	3.3.90.39.00	27.122.3008	2.112	40.200,00
803	12.01	Depto de Cultura	3.3.90.39.00	13.122.3006	2.103	43.000,00
909	14.01	Sec.Adm.Reg.Div.Subord.	3.3.90.39.00	15.452.5001	2.305	330.000,00
973	15.02	Depto de Vigilância Municipal	3.3.90.30.00	06.122.8005	2.276	80.000,00
979	15.02	Depto de Vigilância	4.4.90.52.00	06.122.8005	2.276	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6269/2015

		<i>Municipal</i>				
30554	15.02	Depto de Vigilância Municipal	3.1.90.11.00	06.182.8005	2.379	349.000,00
30555	15.02	Depto de Vigilância Municipal	3.1.91.13.00	06.182.8005	2.379	50.000,00
30900	15.03	Depto da Guardas Civil Munic.	4.4.90.52.00	06.181.8005	2.384	150.000,00
29241	16.01	Depto de Habitação	4.4.90.51.00	16.482.5005	1.044	150.000,00
17264	16.02	Depto de Planejamento	3.3.90.39.00	04.122.7001	2.330	5.000,00
		TOTAL				R\$ 1.384.200,00

Artigo 3º- Ficam transpostas as dotações orçamentárias do mesmo Órgão estabelecido pelo Artigo 8º, da Lei 2301/2014, conforme abaixo descrito:

Nº	Órgão		<i>Econômica</i>	<i>Funcional</i>	<i>Ação</i>	<i>Transpor de</i>	<i>Transpor para</i>
18403	08.02	Depto de Pesca e Abastecimento	3.3.90.36.00	20.605.6005	2.324	1.000,00	
18405	08.02	Depto de Pesca e Abastecimento	3.3.90.39.00	20.605.6005	2.324		1.000,00
957	15.01	Sec. De Seg. e Div. Subord.	3.3.90.93.00	06.122.8005	2.276	71.000,00	
952	15.01	Sec. De Seg. e Div. Subord.	3.3.90.30.00	06.122.8005	2.276		71.000,00
958	15.01	Sec. De Seg. e Div. Subord.	4.4.90.52.00	06.122.8005	2.276	70.000,00	
952	15.01	Sec. De Seg. e Div. Subord.	3.3.90.30.00	06.122.8005	2.276		70.000,00
1003	15.03	Depto da Guardas Civil Munic.	3.3.90.30.00	06.122.8005	2.276	80.000,00	
952	15.01	Sec. De Seg. e Div. Subord.	3.3.90.30.00	06.122.8005	2.276		80.000,00
		TOTAL				R\$ 222.000,00	R\$ 222.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de maio de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra